



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 042 /2016

SUMULA: Dispõe Sobre a abertura de crédito adicional Suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º Inciso II da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício de 2016, assim especificado:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0305- Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.1200.2.053-Manter os Programas de Assistência Social

782.936.09.06.08.06- BL-GSUAS

1159-33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros- PF

R\$ 500,00

Total

R\$ 500,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior e proveniente de anulação parcial ou total, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0305- Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.1200.2.053-Manter os Programas de Assistência Social

782.936.09.06.08.06- BL-GSUAS

1150-33.90.32.00-Material, Bem Ou Serv.p/ Distr.Gratuita

R\$ 500,00

Total

R\$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 12 de abril de 2016

José Roberto Coco
Prefeito Municipal